



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**Portaria nº 2834 de 31 de agosto de 2018.**

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA, no uso de suas atribuições legais prevista no Artigo 24, do Regimento Geral do IFBA, considerando o encaminhamento da Reunião Ordinária nº 03/2018 do Colégio de Dirigentes realizada em 24/08/18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Constituir** comissão para avaliar os impactos da adoção do Sisu como instrumento de acesso aos cursos de graduação do IFBA composta pelos servidores abaixo relacionados:

| NOME   | SIAPE   |
|--|---------|
| Iara Margarida de Souza Barreto (Presidente) | 2272281 |
| Antônio Adolfo Juliano Oliveira Mendes       | 1864208 |
| Edna da Silva Matos                          | 1115129 |
| Rui Pereira Santana                          | 268304  |
| Allan Edgard Silva Freitas                   | 1367321 |

**Art. 2º** A comissão deve concluir os trabalhos até 31 de outubro de 2018.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACAO FILHO**

Reitor *Pro Tempore*



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 31/08/2018, às 12:18, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0803023** e o código CRC **92D7C0F6**.

